

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº
022/2024

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP: 75390-334 (CNPJ nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA., com sede na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP: 13213-009, inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78, neste ato representada por seu sócio, **SR. NEWTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 5.201.097-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 460.014.338-87, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 28 de outubro de 2024, foi celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2024. para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual Trindade – Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), tendo em conta que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de

Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO); e

- Considerando a necessidade de atender à atual demanda do HETRIN, decorrente do aumento significativo das necessidades operacionais e assistenciais, bem como de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, faz-se necessário o acréscimo do quantitativo de cilindros de oxigênio com capacidade de 1 m³;

- Considerando que a CONTRATADA apresentou Proposta Comercial para o Considerando acima,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão, no objeto do Contrato, de 14 (quatorze) cilindros de oxigênio com capacidade de 1 m³ cada, passando o quantitativo de 36 (trinta e seis) para 50 (cinquenta) unidades, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, conforme condições estabelecidas na Proposta Comercial anexa, que passa a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Trindade-GO, 29 de junho de 2026.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

PROPOSTA COMERCIAL

AO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 018/2024

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta Comercial para atender à Requisição de Oferta RFP 018/2024 para o Fornecimento de Gases Medicinais Líquidos com Locação e/ou Comodato do Tanque Criogênico de Oxigênio, Locação e/ou Comodato dos Cilindros PPU de Oxigênio e Locação e/ou Comodato de Cilindros de 10m³ de Nitrogênio, Incluindo os Sistemas de Abastecimento e Armazenamento com Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

A – DADOS DO FORNECEDOR

LICITANTE:
ENDEREÇO:

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150
Distrito Industrial – Jundiaí – SP – CEP: 13213-009
Fone: (11) 2136-8500 – Fax: (11) 2136-8533
Site: www.ibg.com.br e-mail: licitacao@ibg.com.br
CNPJ: 67.423.152/0001-78 – I.E.: 407.160.902.118
Inscrição Municipal: 62.699-6

SIGNATÁRIO:

NEWTON DE OLIVEIRA
CPF: 460.014.338-87 - RG: 5.201.097-1
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150 – Distrito Industrial
Jundiaí – SP – CEP: 13213-009 – Presidente

B – PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT MENSAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	1	Unid.	Tanque criogênico para oxigênio líquido, com capacidade de até 5.000 litros incluindo a instalação centralizada de interligação entre tanque, vaporizador, tubulação e demais acessórios e/ou equipamentos para o funcionamento do tanque e distribuição do oxigênio.	IBG/IBG	1.570,20	1.570,20
2	1	Unid.	Central de reserva compatível com a demanda do hospital que em caso de pane no tanque, essa central deve atender a um período mínimo necessário para o fornecedor fazer os reparos no tanque.	IBG/IBG	523,40	523,40
3	6	M ³	Nitrogênio Medicinal 10m ³ em regime de locação e/ou comodato dos cilindros.	IBG/IBG	13,61	81,66
4	40	M ³	Oxigênio gasoso em cilindros de 1 m ³ (PPU), com fornecimento de cilindros em regime de locação e/ou comodato dos cilindros.	IBG/IBG	83,74	3.349,60
5	5	M ³	CO2 medicinal em cilindros de 10 m ³ , com fornecimento de cilindros em regime de locação	IBG/IBG	20,94	104,70

6	30	M ²	Oxigênio medicinal em cilindros de 10 m ³ , com fornecimento de cilindros em regime de locação e/ou comodato dos cilindros	IBG/IBG	12,56	376,80
7	2	M ³	Ar comprimido em cilindros de 10 m ³ , com fornecimento de cilindros em regime de locação e/ou comodato dos cilindros	IBG/IBG	18,94	37,88
8	3.600	M ³	Oxigênio Líquido Medicinal	IBG/IBG	3,04	10.944,00
9	6	Unid.	Locação mensal de cilindro de Nitrogênio com capacidade para 10 M ³	IBG/IBG	47,11	282,66
10	50	Unid.	Locação mensal de cilindro de Oxigênio com capacidade para 1 M³	IBG/IBG	83,74	4.187,00
11	1	Unid.	Locação mensal de cilindro de Dióxido de Carbono com capacidade para 28 Kgs	IBG/IBG	39,78	39,78
12	29	Unid.	Locação mensal de cilindro de Oxigênio com capacidade para 10 M ³	IBG/IBG	39,78	1.153,62
13	2	Unid.	Locação mensal de cilindro de Ar Comprimido com capacidade para 10 M ³	IBG/IBG	39,78	79,56

VALOR TOTAL MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 22.730,86 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ANUAL DA PROPOSTA: R\$ 272.770,32 (Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

Registro dos produtos na Anvisa está suspenso pela RDC 25/2015.

Procedência dos produtos: Nacional.

Condições de pagamento: conforme edital.

Validade da proposta: 120 (Cento e vinte) dias a contar de sua apresentação.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil-001 AG: 3081-3 CC: 15401-6

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza e transporte ao local de entrega.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da RFP, e que os preços propostos contemplam todas as atividades e obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência da RFP, sendo que nenhum valor adicional será cobrado do IMED pelas mesmas.

NEWTON DE OLIVEIRA:46001433887
Assinado de forma digital por NEWTON DE OLIVEIRA:46001433887

Jundiaí, 24 de junho de 2026.

IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda.
Newton de Oliveira
RG: 5.201.097-1
CPF: 460.014.338-87
Presidente